



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CC: Direção Regional da Economia do Centro

À
Cerâmica Condestável, Lda.
Rua Principal, 18, Albergaria
2480-071 Juncal

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DAA 2239/12

Proc: AIA_2012_0007_101606

ASSUNTO: Extinção Procedimento AIA
Processo de Avaliação: AIA_2012_0007_101606

Projeto: "Pedreira Vale Paíinho"

Localização: freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós

Classificação: Anexo II, ponto 2, alínea a)

Proponente: Cerâmica Condestável, Lda.

Licenciador: Direção Regional da Economia do Centro

29 AGO 2012

Na sequência do procedimento de AIA relativo ao projeto "Pedreira Vale Paíinho", vem esta CCDR, enquanto Autoridade de AIA, informar a Cerâmica Condestável, Lda., da extinção do procedimento de AIA, nos termos gerais do Código do Procedimento Administrativo, tal como determina o ponto 6.º da Portaria n.º 1067/2009, de 18 de Setembro, face ao não pagamento da segunda metade da respetiva taxa dentro dos prazos determinados pela referida portaria.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(Dr. Luís Filipe Caetano)

Dr. Luís Caetano
Vice-Presidente

Q

JM
330608
27.08.2012